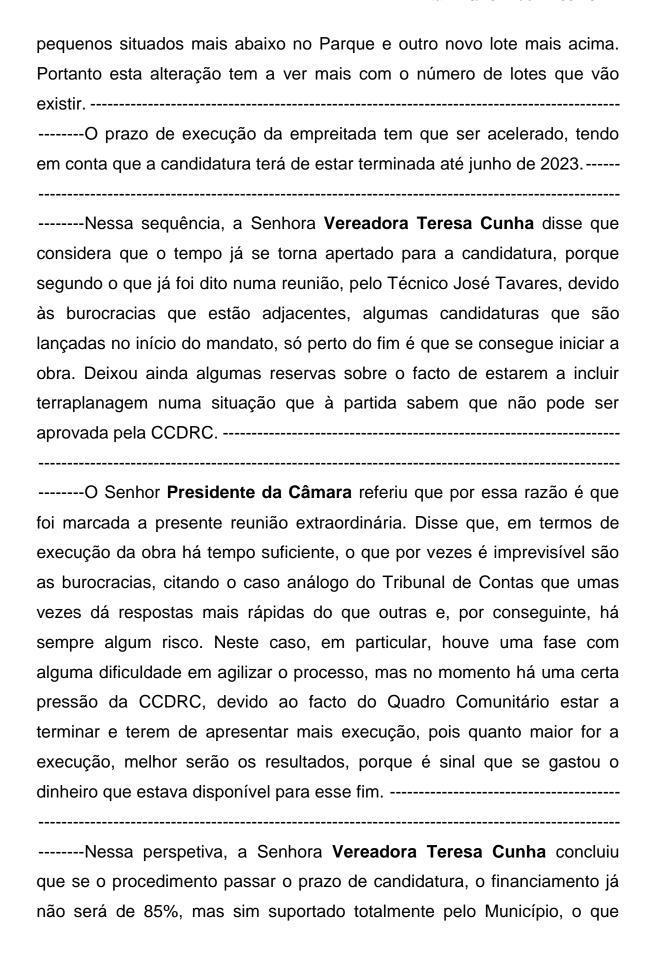
ATA N.º 8/2022
Aos vinte e dois dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e
dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico
da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência
do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando
também presentes os Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
Teresa Ferrão Cardoso;
José Alfredo de Almeida Silva;
Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio
aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e
coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
<u>ORDEM DO DIA</u>
1. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PUBLICA/PLATAFORMA
ELETRÓNICA
CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO
E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA"
Foi presente informação, datada de 16/03/2022, com o registo
interno n.º 4880, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se
anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica
arquivado em pasta respeitante a esta reunião

------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que todo este processo para ser aprovado pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro implicava, obrigatoriamente, a alteração da estrutura do Parque Industrial, nomeadamente a sua ampliação, pois se não alterassem a estrutura do mesmo não haveria financiamento, visto que já tinha havido um financiamento anterior para aquele espaço e a terraplanagem não é elegível para financiamento. Para isso, teve que haver uma alteração ao Parque Industrial, pelo que alguns lotes maiores foram divididos formando lotes menores, daí aumentar o número de lotes presentes no mesmo. Portanto, a verba concedida foi precisamente devido à alteração em termos de estrutura. Alguns dos interessados na compra dos lotes, assustavam-se ao confrontar-se com os orçamentos previstos para a terraplanagem, daí ter-se feito este procedimento de reestruturação do Parque que implica uma ampliação. Vai haver uma divisão de três lotes iniciais, dando lugar a três lotes mais



constitui um risco enorme, até porque desconhecemos que empresas existem para ali serem implantadas.-----._____ -----O Senhor Presidente da Câmara referiu que ao fazerem uma adjudicação terá que ser na condição dos trabalhos estarem concluídos a 30 de junho de 2023, até porque, uma boa empresa não leva muito tempo a fazer essa intervenção. Reforçou que os possíveis contratempos passam pelas burocracias, contudo irão trabalhar a favor do tempo. ----------------No uso da palavra, o Senhor Vereador José Albano comunicou que não recebeu qualquer projeto da referida ampliação/terraplanagem nos documentos que lhe foram entregues para a reunião. Explicou após esclarecimento feito, que só na passada quinta-feira é que solicitou ao Gabinete de Informática do Município a senha que dá permissão à Cloud, para assim conseguir ter acesso aos diversos documentos das reuniões de Câmara de forma mais célere, desconhecendo que estejam lá os respetivos projetos para poder analisá-los de forma mais prática. Contudo e dado que desde o inicio analisa toda a documentação em papel, disse não ter condições para votar a favor do mesmo, uma vez que no envelope não tinha qualquer projeto para analisar ou pareceres das diferentes atendendo a que se existe ampliação, pressupõe a entidades. obrigatoriedade de vários pareceres para puderem aprovar esta proposta, mormente ampliação de rede elétrica, saneamento, águas e que este esboço em folha A4 que hoje entregaram, não permite aferir nada disto. ----------Assim sendo, solicitou, se possível, que o assunto fosse retirado e fosse presente à próxima reunião de Executivo. Tendo o Senhor Presidente da Câmara relembrado a urgência do procedimento, e por essa razão é que foi agendada a presente reunião extraordinária. Acrescentou ainda que conforme o Regimento a documentação é disponibilizada na Cloud e, neste caso, em particular o documento é demasiado extenso para se imprimir. ------

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos
Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar:
A decisão de contratar e decisão de autorização da despesa
(art.º36.º);
A escolha de procedimento (art.º 38.º);
O Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos
(Cláusulas Jurídicas e Técnicas - Projeto de Execução);
A Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º);
A Delegação de competências no Júri, nos termos do art.º 109.º
do CCP
<u>DELIBERAÇÕES</u>
O texto da deliberação constante desta ata foi aprovado em minuta
para efeitos de eficácia imediata
<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e po
mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei
· · ·